



Você, sem fronteiras.

REGULAMENTO OFERTA TIM LIBERTY

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. “**TIM Liberty**” é uma oferta da TIM válida para Clientes pessoa física de todos os Estados do Brasil e do Distrito Federal, na tecnologia GSM, para os seguintes planos pós-pagos alternativos:

- **TIM Liberty:** códigos 049/POS/SMP TIM CELULAR REGIÃO I, II, III; 065/POS/SMP TIM CELULAR (PR, SC e RS); 075/POS/SMP TIM NORDESTE (AL, PE, PB, PI, RN e CE) e 087/POS/SMP TIM NORDESTE (MG, BA e SE).
- **TIM Liberty +100:** códigos 085/POS/SMP TIM CELULAR REGIÃO I; 073/POS/SMP TIM CELULAR REGIÃO II e 055/POS/SMP TIM CELULAR REGIÃO III.
- **TIM Liberty +200:** códigos 050/POS/SMP TIM CELULAR REGIÃO I, II, III; 066/POS/SMP TIM CELULAR (PR, SC e RS); 076/POS/SMP TIM NORDESTE (AL, PE, PB, PI, RN e CE) e 088/POS/SMP TIM NORDESTE (MG, BA e SE).
- **TIM Liberty +400:** códigos 051/POS/SMP TIM CELULAR REGIÃO I, II, III; 067/POS/SMP TIM CELULAR (PR, SC e RS); 077/POS/SMP TIM NORDESTE (AL, PE, PB, PI, RN e CE) e 089/POS/SMP TIM NORDESTE (MG, BA e SE).
- **TIM Liberty +800:** códigos 52/POS/SMP TIM CELULAR REGIÃO I, II, III; 068/POS/SMP TIM CELULAR (PR, SC e RS); 078/POS/SMP TIM NORDESTE (AL, PE, PB, PI, RN e CE) e 090/POS/SMP TIM NORDESTE (MG, BA e SE).

1.2. Essa oferta é válida até 31/12/2010, para adesões aos planos elegíveis até 30/06/2010.

1.3. “**TIM Liberty**” é uma oferta conjunta entre TIM Celular S.A e TIM Nordeste S.A, prestadoras do SMP e a TIM Celular S.A, prestadora do STFC, na modalidade Longa Distância destinada somente a pessoas físicas em todo o Brasil.

1.4. A adesão à oferta “**TIM Liberty**” implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

1.5. O Cliente que optar em adquirir um aparelho celular com desconto fica ciente que em caso de cancelamento antecipado do plano **TIM Liberty** contratado será cobrado antecipada e proporcionalmente pelo desconto concedido para a aquisição de aparelho celular.

2. ADESÃO:

2.1. A oferta **TIM Liberty** será automaticamente ativada para os Clientes que aderirem a um dos planos de serviço elegíveis, conforme item 1.1.

2.2. Clientes da base TIM que desejam aderir a esta oferta deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para um dos planos elegíveis, conforme item 1.1.

2.3. Esta oferta não é cumulativa com demais promoções vigentes exceto para aquelas que disponham o contrário em seus regulamentos. Desta forma, Clientes da base TIM que optarem pela oferta “**TIM Liberty**” perderão as promoções que porventura possuam como TIM com TIM, Para Toda Vida TIM, Namorados 2003 e Bônus sem Fronteira.

2.4. A adesão à oferta “**TIM Liberty**” está limitada a um acesso por CPF.

2.5. Está vedada a adesão de pessoas jurídicas à oferta “**TIM Liberty**”.

3. MECÂNICA:

3.1. Mensalmente será cobrado o valor referente ao Plano **TIM Liberty** contratado e, com a oferta “**TIM Liberty**”, o Cliente terá direito, sem custo adicional, ao uso dos seguintes tipos de ligação, para uso no Brasil:

- Ligações locais originadas para números móveis e fixos da TIM
- Ligações de longa distância nacional, originadas pelo código 41, para números móveis e fixos da TIM
- Ligações de acesso à Caixa Postal (*100)
- Ligações de vídeo chamadas originadas para números TIM
- Ligações recebidas em viagens pelo Brasil (Roaming Nacional), provenientes de qualquer operadora

3.2. Para os planos **TIM Liberty +100**, **TIM Liberty +200**, **TIM Liberty +400** e **TIM Liberty + 800**, esta oferta também inclui um pacote mensal gratuito de mensagens, válido para envio de Torpedos e Fomomagens para números nacionais de qualquer operadora, sendo 100 (cem) mensagens para o **TIM Liberty +100**; 200 (duzentas) mensagens para o **TIM Liberty +200**; 400 (quatrocentas) para o **TIM Liberty +400** e 800 (oitocentas) para o **TIM Liberty +800**.

3.3. Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados no item 3.1 serão tarifados a parte conforme seu plano de serviço, não estando incluídos na oferta “**TIM Liberty**”, como por exemplo: chamadas recebidas a cobrar; ligações locais para números fixos e móveis de outras operadoras; ligações de Longa Distância Nacional para números de outras operadoras através de qualquer código de prestadora; ligações de Longa Distância Nacional para números TIM com qualquer outro código de prestadora (diferente do 41); Roaming Internacional de Voz e Dados; ligações de Longa Distância Internacional através de qualquer prestadora; TIM Torpedo Internacional; TIM TV, Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900; ligações para números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc.

3.4. A oferta “**TIM Liberty**” deve ser usada unicamente para fins de comunicação pessoal e individual e está vedado qualquer tipo de uso comercial das ligações e serviços incluídos na oferta, tais como a comercialização, spam, black box entre outras práticas.

3.5. A TIM se reserva o direito de cancelar a presente oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido do benefício concedido.

3.6. Para efeitos dessa oferta, considera-se uso indevido quaisquer dos itens abaixo:

3.6.1. Comercialização de minutos/serviços.

3.6.2. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares.

3.6.3. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês.

3.7. Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá a seu exclusivo critério suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a oferta “**TIM Liberty**”.

Mais informações no site www.tim.com.br ou *144 do seu celular TIM ou 1056.